DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE

Atos Oficiais

Resoluções

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJUI/SP

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

Dispõe sobre transferência orçamentária

José Roberto Gimenes, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - De acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 2186, de 17 de dezembro de 2010, em seus artigos 1º e 2º - inciso III, 4º e 5º, fica realizada a transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil e reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Cat.Econ.	Funcional Progr.	Discriminação	Valor
20	44905200	175120051.2053	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
Total da Transferência				45.000,00

Artigo 2º - Constitui recurso hábil para a transferência do presente crédito, a anulação parcial da seguinte dotação:

Dotação	Cat.Econ.	Funcional Progr.	Discriminação	Valor
03	44905100	175120051.1026	Construção Aquisição de Reservatório	45.000,00
Total da Anulação				45.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Pirajuí, 25 de março de 2020

José Roberto Gimenes

Diretor Geral – SAAE/Pirajuí/SP.